

O PODER LOCAL
THE LOCAL POWER
EL PODER LOCAL

Jonas Balbinot*

Resumo: O presente artigo estuda o poder local, entendido como a participação da sociedade civil nas decisões do Estado, a fim de melhorar suas condições de vida. Apresenta o conceito de poder na historiografia e faz uma comparação da ideia de poder local atual, com a ideia de poder local do início do século XX, onde prevalecia o sistema coronelista.

Palavras-Chave: Relações de poder, Poder local, Política.

Abstract: The present article studies the local power, understood as civil society participation in Estate decisions, in order to improve its life conditions. It presents the concept of power, according to historiography, and compares it to the current idea of local power, including the idea of local power from the beginning of the 20th century, when coronelist system prevailed.

Keywords: Power Relationships, Local Power, Politics.

Resumen: El artículo a seguir estudia el poder local, entendido como la participación de la sociedade civil em la decisión del Estado al fin de mejorar su condición de vida. Presentando el concepto del poder em la historiografia y hace una comparación de idea de poder local actual con la idea de inicio del siglo XX donde prevalecia el sistema coronelista.

Palabras llave: Relaciones de Poder, Poder Local, Política.

...esta coisa tão enigmática, ao mesmo tempo visível e invisível, presente e oculta, investida em toda parte, que se chama poder.
Michel Foucault

"Defende-se melhor o poder por meio de benefícios do que por meio de armas."
Sêneca

Introdução

* Graduado e Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Professor no Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Faculdade da Associação Brasileira de Educação – FABE. E-mail: balbi_j@yahoo.com.br

A discussão da problemática do poder local está muito em voga atualmente na academia. Este trabalho pretende fazer um breve levantamento sobre essa questão, que se apresenta cada vez mais atual diante das novas conformações políticas do nosso país. Primeiramente, é necessário fazer um levantamento das discussões sobre o poder local, de acordo com a visão de que o poder local seria a influência das decisões políticas nas mãos das comunidades, ao nível de bairro ou de município. Em seguida, propõe-se um levantamento do uso do conceito de poder na historiografia utilizando o pensamento de Michel Foucault e Pierre Bourdieu, para que em um último momento possamos fazer uma interpretação comparativa do conceito de poder local praticado no início do século XX, onde prevaleciam a nível local as relações de coronelismo e mandonismo patriarcal, com as proposições levantadas principalmente por juristas do período atual.

Poder de decisão nas mãos da população

Atualmente, enfrentamos uma grave crise no Estado, enquanto instituição, o modelo de Estado discutido por muito tempo e levado a cabo em muitos países, inclusive no Brasil, juntamente com o surgimento da democracia liberal, mostrou não ser capaz de resolver os problemas enfrentados, tanto pelo socialismo como pelo capitalismo.

O movimento de migrações internas, ocorridas com o advento da industrialização, formou cidades gigantescas, com bolsões de miséria, favelas, cortiços, que guardam milhares e milhares de desempregados, vivendo em condições sub-humanas, deixando o meio rural quase desabitado.

O Estado atual, centralizado, tinha aplicabilidade enquanto a sociedade se espalhava por quilômetros e quilômetros de terras, hoje com a concentração nas grandes cidades, o poder fortemente concentrado perde seu devido valor, “O Estado centralizado que temos constitui portanto uma reminiscência de outra época, quando no nível local não existia capacidade de ação organizada” (DOWBOR, 1994, p.23).

Para entender essa proposta de descentralização do poder, onde os responsáveis pelas decisões governamentais voltam a consultar a vontade da esfera local, deixando de serem impostas, primeiramente, precisamos saber o que se entende por poder local. Dowbor, deixa claro que poder local é “uma série de idéias sobre como criar no município uma capacidade de autotransformação econômica e social.” (DOWBOR, 1994, p.10-11), seguindo sua explanação o autor coloca que o “espaço local, no Brasil, é o município, unidade básica de organização social, mas é também o bairro, o quarteirão em que vivemos.” (DOWBOR, 1994,

p.10) Elenaldo Teixeira, afirma que “O poder local é aqui entendido como relação social em que a sociedade civil, com todos os seus componentes (organizações, grupos, movimentos), é um dos atores, e, embora limite-se por uma territorialidade nela não se esgota.” (TEIXEIRA, 200, p.20)

Além da participação da sociedade através das eleições ou do chamado eixo *político-partidário*, e dos movimentos de negociação empresarial chamado de eixo *sindical-trabalhista*, surge com força um terceiro eixo de participação popular, que é chamado de *Espaço local*, ou *Espaço de Vida* onde o cidadão tem o poder de intervir na construção de seu espaço de moradia. Para Dowbor, esse terceiro eixo abre possibilidades de participação política.

Esse terceiro eixo vem abrindo um espaço político profundamente renovador na nossa concepção de democracia. Na realidade, o que se constata é uma evolução da democracia representativa, exercida a cada quatro anos, para uma democracia participativa permanente. (DOWBOR, 1994, p.28)

Segundo Dowbor, nós somos condicionados a pensar desde a infância que a organização do nosso local de vivência é papel do Estado. Em seguida o mesmo autor coloca que o papel de organização dos locais cotidianos da população deve passar do estado para as mãos da população “o problema central, portanto, é o da recuperação do controle por parte do cidadão, no seu bairro, na sua comunidade, sobre as formas do seu desenvolvimento, sobre a criação das dinâmicas concretas que levam a que nossa vida seja agradável ou não.” (DOWBOR, 1994, p.9)

Essa recuperação do poder por parte da sociedade civil, começa na participação da população nas decisões políticas. Elenaldo Teixeira, explica que, a “participação supõe uma relação de poder, não só por intermédio do Estado, que a materializa, mas entre os próprios atores, exigindo determinados procedimentos e comportamentos racionais” (TEIXEIRA, 2001, p.20). Essa revitalização do local e a sua importância na tomada de decisão, advém de uma profunda crise enfrentada pelo estado, “o desprestígio a burocratização do sistema partidário” e em decorrência do organismo estatal falho, cria-se uma nova lógica de formatação da sociedade local colocando em evidência a solidariedade. A comunidade local passa a discutir vários problemas como meio ambiente, exclusão social, a organização da praça, mas também as variações do preço no mercado internacional, e as decisões do governo, que afetam da mesma forma a vida do habitante de um bairro ou de um município. Teixeira explica a participação cidadã em relação ao mercado, sociedade civil e estado,

[...] participação cidadã: processo complexo e contraditório entre sociedade civil, Estado e mercado, em que os papéis se redefinem pelo fortalecimento dessa sociedade civil mediante a atuação organizada dos indivíduos, grupos e associações. Esse fortalecimento dá-se, por um lado, com a assunção de deveres e responsabilidades políticas específicas e, por outro lado, com a criação e exercício de direitos. Implica também o controle social do Estado e do mercado, segundo parâmetros definidos e negociados nos espaços públicos pelos diversos atores sociais e políticos. (TEIXEIRA, 2001, p.30)

Um dos elementos de ajuda no processo administrativo mais atuantes na sociedade civil é a formação de Organizações Não Governamentais (ONGs), que lutam por um objetivo comum à um país ou a uma determinada localidade, estendendo a aplicação do conceito de cidadania e colocando os indivíduos participantes diretamente em contato com o processo político, lutando contra discriminação ou desigualdades, as ONGs, organizam e sedimentam a representação política da população.

A sociedade civil assume função de importância na construção e manutenção do poder local, Teixeira coloca que:

O papel da sociedade civil em relação ao estado e ao mercado, na visão que adotamos, é concebido como autolimitado, não lhe cabendo substituir essas estruturas, mas influir nas decisões e políticas. Influir não apenas ao escolher decisores ou partidos, mas por meio da pressão social e da ação direta [...] a sociedade civil não assumiria poderes de decisão ou gestão criando estruturas paralelas, nem se proporia apenas a uma ação periódica (eleições) ou episódica (referendo, plebiscito) ou a atuar sobre uma estrutura que funciona segundo a lógica do poder (partidos), embora considerando importante esse tipo de atuação. (TEIXEIRA, 2001, p.195)

O poder local é representado pela sociedade civil, ou seja, o povo tem nas suas mãos o poder de decisão a nível local, regional, e também tem o poder de lutar por políticas governamentais à nível estadual e federal que venham beneficiar seu bairro e/ou município. Esse poder se organiza em ONGs, em associações de moradores, de bairros ou em municípios, que assumem uma importante função de auxiliar na administração estatal, porém sem interferir diretamente nas decisões.

Algumas considerações sobre o termo Poder

Após apresentarmos a discussão em relação ao poder local, trazida a tona por autores como Ladislau Dowbor e Elenaldo Teixeira, torna-se necessário à discussão do conceito de poder, e sua aplicabilidade no âmbito local, a partir da visão da historiografia.

Os historiadores, já há algum tempo, vem trabalhando com conceitos diferenciados de poder, que fogem da visão estatal, ou seja, o poder exercido somente pelo estado e seus meios de coação, diversos autores são trazidos para o centro das discussões historiográficas quando se aborda a problemática do poder, destacamos aqui, Pierre Bordieu e Michel Foucault.

Foucault em *Microfísica do Poder*, mostra a nova visão de poder, onde este se desata da questão política, ou seja, o poder dos grandes Reis, passando neste momento para um domínio de classe.

Isto me parece ser a característica das sociedades que se instauram no século XIX. O poder não é substancialmente identificado com um indivíduo que o possuiria ou que o exerceria devido a seu nascimento; ele torna-se uma maquinaria de que ninguém é titular. Logicamente, nesta máquina ninguém ocupa o mesmo lugar; alguns lugares são preponderantes e permitem produzir efeitos de supremacia. De modo que eles podem assegurar uma dominação de classe, na medida em que dissociam o poder do domínio individual. (FOUCAULT, 1982, p.121)

Segundo as visões de poder apresentadas por Foucault, os marxistas e os políticos com orientação liberal, baseavam todas as suas considerações e seus estudos, no tema relacionado, a estrutura do poder, mas deixavam de lado suas formas de representação na sociedade e as maneiras deste poder ser exercido.

[...] poder. Pela direita, estava somente colocado em termos de constituição, de soberania, etc., portanto em termos jurídicos; e, pelo marxismo, em termos de aparelho do Estado. *Ninguém se preocupava com a forma como ele se exercia concretamente e em detalhe, com sua especificidade, suas técnicas e suas táticas.* Contentava-se em denunciá-lo no "outro", no adversário, de uma maneira ao mesmo tempo polêmica e global. (FOUCAULT, 1982, p.7 {Gifo nosso})

Em seguida o autor coloca que o poder, mesmo exercido pelas classes, não fica definido, pois as classes não têm definições concretas, e os seus dirigentes mudam, ele coloca também que o poder não tem um titular.

o poder... Sabe-se muito bem que não são os governantes que o detêm. Mas a noção de "classe dirigente" nem é muito clara nem muito elaborada. "Dominar", "dirigir", "governar", "grupo no poder", "aparelho de Estado", etc.. é todo um conjunto de noções que exige análise. Além disso, seria necessário saber até onde se exerce o poder, através de que revezamentos e até que instâncias, freqüentemente ínfimas, de controle, de vigilância, de proibições, de coerções. Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros do outro; não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem não o possui. (FOUCAULT, 1982, p.44)

Portanto para Foucault “O poder é o poder concreto que cada indivíduo detém e que cederia, total ou parcialmente, para constituir um poder político, uma soberania política” (FOUCAULT, 1982, p.98), portanto a força política advém da concessão de poder feita pelo eleitor ao seu representante através do voto, que quando eleito passa a ter o poder político representativo das diversas parcelas de poder recebidas de seus eleitores.

Foucault coloca a questão do poder em dois sistemas de análises, *contrato-opressão*, sistema baseado na esfera jurídica, e *dominação-repressão* ou *guerra-repressão*, baseado na questão das guerras, colocando em evidencia agora não a legitimidade do poder, mas sim a questão da luta e da submissão.

O autor coloca em seguida que

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir. (FOUCAULT, 1982, p.8)

O poder, só obtém seus resultados, quando não for imposto pela força que reprime, mas sim como um meio de relação onde o poder é conseguido através de uma relação de troca e de submissão, mas não pela força, para este autor o poder neste estágio se distancia da visão política estatal, e se aproxima em questões particulares do dia-a-dia. O poder é exercido em hospitais, em escolas, em hospícios, em presídios, nas famílias e em todas as relações entre sujeitos e entre sujeitos e instituições, sejam elas oficiais ou não.

Max Weber deixa claro que devemos entender por dominação a possibilidade de existir obediência no interior de um grupo em torno de algum mandato específico, para o autor dominação:

No es, por tanto, toda especie de probabilidad de ejercer “poder” o “influjo” sobre otros hombres. En el caso concreto esta dominación (autoridad), en el sentido indicado, puede descansar en los más diversos motivos de sumisión: desde la habituación inconsciente hasta lo determinado mínimo de voluntad de obediencia, o sea de interés (externo e interno) en obedecer, es esencial en toda relación auténtica de autoridad. (WEBER, 1996, p.70)

Para Max Weber a dominação se apresenta de três formas específicas, que ele chama de três formas puras de dominação.

1. De carácter *racional*: que descansa en la creencia en la legalidad de ordenaciones estatuidas y de los derechos de mando de los llamados por esas ordenaciones a ejercer la autoridad (autoridad legal).

2. De carácter *tradicional*: que descansa en la creencia cotidiana en la santidad de las tradiciones que rigieron desde lejanos tiempos y en la legitimidad de los señalados por es tradición para ejercer la autoridad (autoridad tradicional)
3. de carácter *carismático*: que descansa en la entrega extracotidiana a la santidad, heroísmo o ejemplaridad de una persona y a las ordenaciones por ella creadas o reveladas (llamada) (autoridad carismática) (WEBER, 1996, p.172).

No caso da autoridade legal obedecem às ordenações impessoais e objetivas legalmente estatuídas e as pessoas são obedecidas por esta autoridade designadas. No caso da autoridade tradicional se obedece a pessoa escolhida pela tradição e vinculada a ela. Já no caso da autoridade carismática, é obedecida a pessoa que se impõe por suas qualidades de herói de grande líder.

Para Norberto Bobbio em seu *Dicionário de Política* o poder é apresentado como a capacidade de agir, de produzir efeitos.

A capacidade geral de agir, até a capacidade do homem em determinar o comportamento do homem: Poder do homem sobre o homem. O homem é não só o sujeito, mas também o objeto do Poder. É poder social a capacidade que um pai tem para dar ordens a seus filhos ou a capacidade de um Governo de dar ordens aos cidadãos. (BOBBIO,1986, p.933)

Norberto Bobbio segue afirmando que uma mesma pessoa ou um mesmo grupo pode ser submetido a diversos tipos de poder, ou seja, o poder do médico diz respeito a saúde, o poder do professor diz respeito a educação, não se uniformizando somente no poder político estatal.

Analisando o trabalho de Francisco Falcon, *História e Poder*, encontramos a afirmação de que o estudo do campo político deve compreender “[...] não apenas a política em seu sentido tradicional, mas em nível das representações sociais ou coletivas, os imaginários sociais, a memória ou as memórias coletivas, as mentalidades, bem como as diversas práticas discursivas aliadas ao poder. [...]” (FALCON, 1997, p.76) Dando prosseguimento a sua explicação o autor escreve que: “[...] Poder e política passam assim ao domínio das representações sociais e de suas conexões com as práticas sociais; coloca-se como prioritária a problemática do simbólico – simbolismo, formas simbólicas mas sobretudo o poder simbólico [...]” (FALCON, 1997, p.76). Ao entrarmos na discussão de poder simbólico é inevitável que analisemos a obra de Pierre Bourdieu, que estuda exatamente essa representação simbólica do poder. Bourdieu, em sua Obra *O Poder Simbólico*, expressa a seguinte idéia sobre a questão do poder:

O poder simbólico com poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, que dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não reside nos sistemas simbólicos em forma de uma “illocutionary force” mas que se define numa relação determinada – e, por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras. (BOURDIEU, 1998, p.14)

O autor deixa claro, que o poder é uma construção simbólica, onde há uma relação entre quem detêm o poder e quem sofre a ação do poder, ambos podem ou não saber que estão exercendo um poder, assim “o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem.” (BOURDIEU, 1998, p.7-8) O poder simbólico é construído através de um jogo de representações e de simbologia, em torno de determinadas pessoas ou instituições. Cria-se uma aureola de poder em torno deste, após efetivada esta construção o poder tem a força da ação apenas pela coação psicológica ou moral, não precisando do uso da força física ou de outros métodos.

Poder local, século XX versus Poder local, século XXI

Na primeira etapa deste artigo trabalhamos o poder local entendido por juristas, que vem sendo apresentado como forma alternativa à crise do Estado atual, onde a sociedade civil assume grande força de decisão e de participação nas decisões de seu bairro e/ou município. Essas decisões são tomadas de forma democrática, contando com a participação de todas as classes sociais, com iguais possibilidades de opinar, o poder fica nas mãos do sujeito.

O sistema coronelista existia não somente na república velha, mas também durante o Império, agindo como um instrumento de dominação local caracterizado pelo poderio militar e econômico de um chefe que se sobrepunha aos demais dessa região, e era conhecido por coronel. Esse sistema coronelista pode ser considerado uma descendência da família patrimonial e patriarcal trazida ao Brasil pelos portugueses quando da ocupação das novas terras descobertas no além mar.

Maria de Lourdes Janotti corrobora com a discussão afirmando-nos que: “O poder pessoal, sobre o qual se assenta o coronelismo, é uma herança colonial, cujas coordenadas econômicas acham-se no sistema mercantilista e na lavoura de exportação.” (JANOTTI, 1972, p.16)

A sociedade rural construída no Brasil tinha algumas características que são descritas por Sérgio Buarque de Holanda: era uma sociedade individualista, não havia gente em grupos, mas em particular sendo a casa de cada habitante uma verdadeira e particular república. Essas habitações localizadas no meio rural tinham um grau de autonomia elevado, contando com os ofícios “como pedreiros, carpinteiros, barbeiros, sangrador, pescador etc...” (HOLANDA, 1995, p.81) Esse sistema prevaleceu até depois da independência, “não faltou lavrador que se vangloriasse de só ter de comprar ferro, sal, pólvora e chumbo, pois o mais davam de sobra suas próprias terras.” (HOLANDA, 1995, p.81)

Eliane Lucia Colussi escreve em seu trabalho, sobre as municipalidades gaúchas, o seguinte trecho referente ao coronelismo na esfera rural:

O coronelismo, visto como fenômeno político e social, foi expressão de uma sociedade predominantemente rural e que abrangia a maioria dos municípios brasileiros. O poder privado fortalecia-se em consequência do isolamento, do atraso econômico e da falta de comunicação dessas localidades com os centros mais desenvolvidos. O único contato das populações com o aparelho do Estado dava-se em períodos de eleições, quando o voto significava a possibilidade de obtenção de favores ou de alguma melhoria material. (COLUSSI, 1996, p.16)

A sociedade rural foi mantida desde muito cedo até 1889, com a predominância do braço escravo. Porém, conviviam estes com agregados, ou seja, trabalhadores livres, que também trabalhavam na fazenda e dependiam diretamente do proprietário e chefe do grupo familiar:

Os escravos das plantações e das casas, e não somente escravos, com os agregados, dilatam o círculo familiar e com ele, a autoridade imensa do pater-famílias. Esse núcleo bem característico em tudo se comporta como seu modelo na Antiguidade, em que a própria palavra ‘família’, derivada de *famulus*, se acha estreitamente vinculada à idéia de escravidão, e em que mesmo os filhos são apenas os membros livres do vasto corpo, inteiramente subordinado ao patriarca, os *liberi*. (HOLANDA, 1995, p.81)

Essa sociedade de base rural, que teve influência nos destinos do país por muito tempo, era ancorada num sistema familiar forte e coeso no qual prevalecia o patriarcalismo, ou seja, o *pater-famílias*, Sergio Buarque de Holanda, ilustra o poder do patriarca:

Neste ambiente o pátrio poder é virtualmente ilimitado e poucos freios existem para sua tirania. Não são raros os casos como o de um Bernardo Vieira de Melo, que, suspeitando a nora de adultério, condena-a à morte em conselho de família e manda executar a sentença, sem que a Justiça dê um único passo no sentido de impedir o homicídio ou de castigar o culpado, a despeito de toda a publicidade que deu o fato o próprio criminoso. (HOLANDA, 1995, p.82)

Segundo ele este assumia a liderança incontestada do grupo de pessoas que o rodeava, todos eram submissos a seu poder, Holanda segue especificando que as: “famílias de estilo patriarcal, onde os vínculos biológicos e afetivos que unem ao chefe os descendentes, colaterais e afins, além da famulagem e dos agregados de toda sorte, hão de preponderar sobre as demais considerações”. (HOLANDA, 1995, p.79) Esse grupo familiar e de relações de escravidão, de trabalho forma um todo, “cujos membros se acham associados, uns aos outros, por sentimentos e deveres, nunca por interesses ou ideias”. (HOLANDA, 1995, p.79)

Maria de Lourdes Janotti expõe que:

A situação de dependência se reproduz na sociedade civil de perfil paternalista e na acentuada diferença econômica entre as classes sociais. A dominação é exercida através de um encadeamento hierárquico rígido, no qual o Coronel representa o poder local, imediatamente superior ao do pai de família. (JANOTTI, 1972, p.11)

Vitor Nunes Leal apresenta um novo conceito na discussão coronelista, o filhotismo, que explica a fraqueza das organizações públicas, pois os coronéis colocam para trabalhar seus agregados que na maioria das vezes não reúnem as capacidades necessárias para tal cargo, o autor segue:

A outra face do filhotismo é o mandonismo, que se manifesta na perseguição aos adversários: “para os amigos pão, para os inimigos pau” [Dito atribuído a um político mineiro.]. A relação do chefe local com seu adversário raramente são cordiais. O normal é a hostilidade. Além disso, como é óbvio, sistemática recusa de favores, que os adversários, em regra geral, se sentiriam humilhados de pedir. (LEAL, 1975, p.39)

A família patriarcal é, para Sérgio Buarque de Holanda, a fornecedora do sistema das relações entre governantes e governados, e baseada nela se harmonizaria o grupo social. O autor cita:

A família patriarcal fornece, assim, o grande modelo por onde se hão de calcar, na vida política, as relações entre governantes e governados, entre monarcas e súditos. Uma lei moral inflexível, superior a todos os cálculos e vontades dos homens, pode regular a boa harmonia do corpo social, e portanto deve ser rigorosamente respeitada e cumprida. (HOLANDA, 1995, p.85)

O patriarcalismo, arraigado na sociedade brasileira, favoreceu e fomentou o surgimento do chamado patrimonialismo, que é um sistema no qual o funcionário não toma distinções entre o domínio público e privado, os detentores das posições públicas de maior

responsabilidade, que surgiam em um ambiente patriarcal, não compreendem a distinção fundamental entre os domínios privado e público.

Dando prosseguimento ao texto, Sérgio Buarque de Holanda apresenta uma definição do funcionário patrimonialista, comparada à do funcionário burocrata caracterizado por Max Weber:

Para o funcionário 'patrimonial', a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. (HOLANDA, 1995, p.146)

Em seguida, o autor expõe as formas de seleção e contratação dos funcionários patrimoniais, caracterizadas pela parcialidade e pela pessoalidade:

A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. (HOLANDA, 1995, p.146)

Esse sistema de funcionalismo patrimonial pode ser racionalizado, e com a especialização das funções, tomar para si traços burocráticos, entretanto em suas particularidades, quando caracterizamos os dois tipos, eles se tornam amplamente diferentes.

O *pater-famílias*, conceituado por Sérgio Buarque de Holanda, é o chefe do sistema patriarcal que perpassa a maior parte da história do Brasil, desde as primeiras fazendas produtoras de cana-de-açúcar, até as fazendas produtoras de café em São Paulo e Minas Gerais, e as fazendas criadoras de gado no Rio Grande do Sul, resistindo em alguns pontos do Brasil por mais tempo, influenciando o sistema de funcionalismo patrimonialista. Maria de Lourdes Janotti expõe que:

No fim do período colonial a produção açucareira já havia consagrado o mando do senhor de engenho; a criação de gado, no sertão, cristalizara a autoridade do criador; o financiamento das safras e as operações de exportação aumentavam a riqueza do comerciante e a dependência do senhor de terras em relação aos capitalistas. (JANOTTI, 1972, p.21)

No caso do Rio Grande do Sul durante o império o coronel tinha grande poder local, o qual provinha principalmente das armas, por ser o Rio Grande do Sul um estado de fronteira viva, estava em constante conflito com os países vizinhos e travava lutas internas com os grupos indígenas, (para a

defesa formavam-se grupos em torno de um homem forte economicamente que também iria conseguir poder político). É interessante ressaltar que o coronelismo gaúcho surgiu, segundo Félix com: “[...] a estruturação dos grupos de parentela, onde, em geral, o chefe da mesma era o chefe do bando de guerrilheiros que se afazendou [...]” (FÉLIX, 1987, p.38). E, após os conflitos, continuava exercendo a liderança, sobre o grupo que também sentava moradia nas proximidades da propriedade deste líder, em muitos casos trabalhando para o mesmo.

Esse grupo ou bando formado em torno da figura de um grande líder, se mantinha principalmente pelo sentimento nobre da lealdade. Seguindo, Félix aponta que: “[...] uma vez que nesse tipo de sociedade pré-estatal, a suprema virtude social não era o patriotismo, mas a lealdade para com o chefe ou, melhor: a forma de patriotismo nessa sociedade era a fidelidade para com o grupo e seu chefe.” (LAMBERT apud FÉLIX, 1987, p.51)

A existência do coronelismo foi negada por muito tempo pela historiografia gaúcha, que buscava idealizar a imagem do gaúcho e diferenciar a história do Rio Grande da história do restante do Brasil. Contrariando as antigas versões da historiografia gaúcha tradicional, Félix cita que “[...] não haveria espaço para a presença do coronelismo. Afinal reconhecê-lo seria uma forma de nivelamento e igualdade com o processo sociopolítico dos demais estados [...]” (FÉLIX, 1987, p.22)

Porém a autora Celi Regina Pinto, em sua obra *Positivismo: Um projeto político alternativo (RS 1889-1930)* defende que o sistema político implantado no estado pelo PRR não tem bases no sistema coronelista.

O PRR como já foi apontado, não era constituído pela elite pecuária do Rio Grande do Sul e, por esta mesma característica, não detinha o domínio das relações coronelísticas de poder, fundamentais para a realização de um modelo político oligárquico na República Velha. (PINTO, 1986, p.12)

Entendemos que a não formação do PRR pela elite pecuária não induz a pensar que o mesmo partido não desenvolveu um sistema de dominação coronelista, mas sim que o PRR tinha coronéis que trabalhavam de forma cooptada a seu favor em todas as regiões do estado, porém os velhos coronéis liberais (não em sua totalidade) faziam oposição ao PRR. A existência do coronelismo, no Rio Grande do Sul, é comprovada por Loiva Félix em seu trabalho, *Coronelismo, borgismo e cooptação política*.

Com a revolução federalista, a tipologia de coronel no estado foi remodelada. Instaura-se um modo peculiar de relações entre o coronel local e o estado. Júlio de Castilhos inicia uma política de cooptação dos coronéis, dando a estes coronéis, poderes locais em troca de favores eleitorais, política que foi continuada por Borges de Medeiros.

Criava-se no estado uma relação de poder curiosa, coexistindo um poder centralizado com ideias positivistas e com uma complexa máquina governamental, e por outro lado mantinha-se o poder local dos coronéis, cada qual em sua região, numa relação de cooptação. Félix expõe:

Esses coronéis, na maior parte transformados em intendentess, participavam do jogo de poder com sua força política local, com seu prestígio que se traduzia em votos [...]. Em troca recebiam do governo estadual respaldo para suas ações no município, onde continuavam como “donos”, consolidando essa força nas lutas com os coronéis da oposição, ou então, o que era mais comum, nas “trincas” com as dissidências locais. (FÉLIX, 1987, p.81)

Seguindo na exposição sobre o assunto a autora levanta que:

Havia o vínculo governo/partido e do deste com os coronéis, mas respeitando-se as esferas próprias de ação que davam sentido ao jogo político e justificavam a necessidade da cooptação política das bases locais. Isto explica a constante interpenetração partido/estrutura coronelista, dando a tônica ao coronelismo gaúcho. (FÉLIX, 1987, p.132)

A autora comprova essa relação, contudo deixa claro que esses coronéis não eram obrigados a cumprir as ordens. Usa a palavra obediência no sentido dado por Max Weber, “‘Obediencia’ significa que la acción del que obedece transcurre como si el contenido del mandato se hubiera convertido, por sí mismo, en máxima de su conducta;” (WEBER, 1996, p.172). Ou seja, os coronéis não aceitavam as idéias de um mandante, mas sim como idéias do partido ao qual estes seguiam, portanto esses ideais, eram seguidos piamente, pois tornavam-se seus.

Por sua vez, Joseph Love, apresenta uma análise diferenciada da situação coronelista no Rio Grande do Sul. Para o autor o que diferencia o Coronel gaúcho dos demais é seu papel dentro da estrutura partidária:

Em outros Estados, o coronel obtinha usualmente sua posição no partido oficial, em função de seu poder econômico e prestígio social dentro de certa área. Apesar de estes fatores terem um significado no Rio Grande, existia uma qualificação indispensável para alguém exercer o poder local: a disposição de acatar decisões partidas de cima; daí o nome coronel burocrata. (LOVE, 1975, p.84)

Era pré-requisito a um coronel gaúcho ser fiel ao PRR, e também ao seu líder Borges de Medeiros, que tinha a possibilidade de punir qualquer insurreição com a diminuição do poder político deste coronel.

Vencido esse preconceito, assumimos a existência do coronelismo no estado. Segundo o trabalho de Loiva Félix e de Joseph Love, com isso entende-se mais facilmente a manutenção do poder por parte dos republicanos por espaço de tempo tão prolongado. Assim como Loiva Félix,

pensamos ser o coronelismo uma das bases de sustentação do borgismo e do PRR na república velha gaúcha.

Corroborando às informações acima apresentadas Soares, em seu trabalho *A Democracia Interrompida*, nos possibilita uma visão a nível nacional das relações de poder, caracterizadas pelo coronelismo, o autor deixa claro que:

[...] Os governos estaduais dispunham de recursos para comprar o apoio interno de que necessitavam, através de pagamento em empregos públicos, obras públicas, empréstimos, negociatas. Esses recursos foram utilizados, freqüentemente, durante a República Velha.

A existência de forças armadas estaduais ampliou a possibilidade de coação física, que repetidas vezes foi utilizada contra a oposição. A existência de forças armadas estaduais alterou as relações de poder entre a situação e a oposição. (SOARES, 2001, p.13)

Soares apresenta os métodos utilizados para a manutenção do poder nas mãos dos governantes locais e em consequência nas mãos do governo do estado, para ele os instrumentos de dominação seriam primeiramente o “Empreguismo e Nepotismo” em um segundo momento a “Fraude Eleitoral” e por fim a “Violência”.

Empregar parentes ou conhecidos, em cargos públicos de vários escalões, em troca de favores e de apoio político, era prática comum na República Velha.

[...] Criava-se um vínculo contratual implícito, através do qual o oligarca aceitava uma série de responsabilidades relativas ao bem-estar do correligionário político e este se comprometia a apoiá-lo politicamente (SOARES, 2001, p.14)

Em segundo momento, aparece como meio de dominação, a corrupção eleitoral, utilizando métodos que obrigavam os eleitores a votar em um candidato apoiado pelo mandatário local. Quando o voto não alcançava os resultados favoráveis aos candidatos propostos pela chefia política local, encontrava-se alguma maneira de fraudar as eleições, impugnando urnas, desqualificando eleitores da oposição, fazendo os mortos votarem, entre outras.

Esse nível de corrupção eleitoral foi possível devido às prerrogativas do governo estadual de nomear juizes substitutos e de controlar a distribuição e o transporte dos livros eleitorais, além do poder de intimidar, se necessário pela força, a oposição. Evidentemente, a inexistência do voto secreto facilitou esse trabalho de intimidação. (SOARES, 2001, p.15)

As eleições tornavam-se então uma questão de poder e não uma questão eleitoral, os governadores usavam o poder da máquina estatal para fazer seus sucessores. Isso ocorria

largamente em todos os estados do país, basta lembrar que no Rio Grande do Sul, Borges de Medeiros governou de 1898 até 1927, deixando o poder apenas durante quatro anos, mesmo em 1927 é Borges quem escolhe como seu sucessor, Getúlio Vargas.

Em um último momento Soares apresenta o uso da violência como forma final de dominação e coação política, quando a cooptação através de cargos ou a fraude eleitoral não alcançavam o resultado desejado, usava-se da violência física, contra a oposição, e mesmo contra partidários dissidentes.

Formando assim uma complexa relação de poder, onde o coronel influenciava as ações dos seus comandados políticos, através de favores, fraude ou violência, e ao mesmo tempo o coronel, para manter seu poder a nível local, precisava se sujeitar ao poder estadual, que buscava seu apoio nas eleições, em troca de verbas que lhes davam as possibilidades de agir a nível local mantendo seu poder intacto.

A definição de poder local, apresentada na primeira parte do presente trabalho, destoa completamente das relações coronelistas, do início do século XX é também diferenciada das relações entre o estado e o coronel. O poder local era representado pela figura do coronel, este congregava as relações com a população tendo forte poder sobre seus comandados, enquanto, ao mesmo tempo exercia, pessoalmente, influência sobre o governo estadual, atraindo para si decisões da esfera local que o ajudassem, porém, sem em nenhum momento consultar a vontade da população que o seguia, ou seja havia um sistema de dominação política, representada pela figura do coronel que se tornava plenipotenciário, na região de seu domínio.

Nas proposições de poder local apresentadas no início deste século XXI, podemos perceber uma ampla diferença no que concerne à participação da população e também, nas tomadas de decisões. Dowbor explicita que:

É importante deixar claro que é falso o dilema que muitos se colocam, de que o apoio das administrações locais aos movimentos comunitários constituiria uma forma de cooptá-los: nesse plano, não funcionam nem a espontaneidade total nem o autoritarismo. É preciso que se jogue simplesmente, com as cartas na mesa, a administração trazendo as suas propostas como poder constituído, a comunidade negociando os seus interesses com clareza. E não há formula predeterminada. (DOWBOR, 1994, p.73)

Apesar dessa visão moderna de poder local, onde há uma democracia participativa, dividindo os poderes de decisão e as influências, Dowbor deixa claro que o paternalismo e o coronelismo ainda têm seus laços na atualidade:

A tradição do “cacique” ou do “coronel”, hoje usando gravata e beneficiados pelo apoio de poderosos grupos financeiros, é simplesmente uma realidade. A idéia de manter a economia centralizada para evitar o reforço do caciquismo, entretanto, ignora em geral um dado básico: as principais forças econômicas locais são justamente as que têm poderosas ramificações em direção aos centros econômicos do país e ao exterior. Em outros termos, os chamados caciques são justamente os que mantêm o município subordinado às políticas centralizadoras tanto do Estado como dos grandes grupos privados nacionais e multinacionais. (DOWBOR, 1994, p.73)

Para que o município possa atingir um grau de democratização, como apresentam os teóricos do poder local, é necessário deixar de lado os privilégios e os favorecimentos que são concedidos aos poderosos, principalmente das pequenas cidades. Só deixando de lado interesses pessoais é que a democracia participativa caracterizada pela atuação da população nas decisões pode se tornar realidade.

Bibliografia

BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*. Trad. João Ferreira. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1986.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

DOWBOR, Ladislau. *O que é poder local*. São Paulo: brasiliense, 1999.

COLUSSI, Eliane Lucia. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: Ediupf, 1996.

FALCON, Francisco. História e poder. In CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.) *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2.ed. rev. ampl. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 3.ed. trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1982. Versão em PDF. Disponível em <http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/microfisica.pdf> Consulta dia 19/06/2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JANOTTI, Maria de Lourdes M. *O Coronelismo: uma política de compromissos*. Ed. Brasiliense. São Paulo, 1972.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 2. ed. São Paulo: AlfaOmega, 1975.

SOARES, Glauco Ary Dillon. *A democracia Interrompida*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

LOVE, Joseph L. *O Regionalismo Gaúcho*. Editora Perspectiva: São Paulo, 1975.

PINTO, Celi Regina. *Positivismo Um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre: L&PM Editores, 1986.

TEIXEIRA, Elenaldo. *O Local e o Global: limites e desafios da participação cidadã*. São Paulo: Cortez, 2001.

WEBER, Max. *Economia y Sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. 10ª Reimpresión. Fondo de Cultura Económica. México. 1996.